

eventuais deficiências; limpar e lubrificar grupos de máquinas, tomando em atenção normas de prevenção de acidentes; e colaborar em pequenas reparações e na manutenção da instalação, corrigindo anomalias mecânicas e eléctricas.

9.2 — A avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso foi aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

9.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9.4 — Os critérios de avaliação e classificação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, constam da 1.ª acta do júri, sendo facultada aos candidatos, desde que solicitada.

9.5 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos métodos de selecção, será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da fórmula abaixo indicada, considerando-se excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores:

$$CF = \frac{PC + AC + EPS}{3}$$

em que:

CF = classificação final;

PC = prova de conhecimentos;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

10 — Realização dos métodos de selecção — a data, hora e local da realização dos métodos serão marcados oportunamente, sendo os candidatos notificados dos mesmos através de ofício.

11 — As listas relativas a este concurso serão afixadas no *placard* da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, no edifício dos Paços do Município de Santiago do Cacém e publicitadas nos termos legais.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Atendendo ao disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos, portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, têm preferência em igualdade de classificação, devendo os candidatos declarar, no requerimento de admissão ao concurso, o grau de incapacidade e tipo de deficiência.

14 — Ao concurso são aplicáveis as regras do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

26 de Outubro de 2006. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Vicente*. 1000307942

Aviso n.º 73/DGRH/SGC/2006

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de organização e gestão de empresas de 2.ª classe, precedido de estágio, do grupo de pessoal técnico superior.

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo Despacho n.º 222/DGRH/SGC/2006, da vereadora com competência delegada na área dos recursos humanos datado de 18 de Outubro de 2006, foi nomeado para o lugar vago, o candidato Ricardo Alexandre Ramos Barbosa.

Este candidato deve aceitar o lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(O processo não carece de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2006. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Vicente*. 1000307943

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso

Reclassificação profissional

Torna-se público que, por meu despacho datado de 2 de Novembro de 2006, foi reclassificada a funcionária a seguir indicada:

Nome	Categoria actual	Categoria a reclassificar	Escala/Índice
Ana Catarina Soares Rodrigues.	Auxiliar administrativa.	Assistente administrativa.	1/199

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *M. Castro Almeida*. 1000307980

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 278/2006/DRH

Apoio a vereador em regime de permanência

Nomeação

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara de 4 de Outubro de 2006, fazendo uso de competência própria, Jerónimo Claudino Matias foi nomeado, para exercer funções de secretário do Gabinete de Apoio Pessoal ao vereador Rui Manuel Higinio José, com remuneração correspondente a 60 % da que cabe legalmente aos vereadores em regime de tempo inteiro, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 68.º, n.º 2, alínea *a*), 73.º, n.º 2, alínea *b*), e 74.º, n.ºs 2 e 3, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Esta nomeação produz efeitos desde 4 de Outubro de 2006, para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2006. — O Vereador, com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação (despacho n.º 339/06/GAP, de 18 de Setembro de 2006), *Eusébio Candeias*. 1000307861

Aviso n.º 283/2006/DRH

Nomeação em regime de substituição

Pessoal dirigente

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 17 de Outubro de 2006, na qualidade de presidente da Câmara, fazendo uso de competência própria, Maria da Conceição Correia Loureiro foi nomeada, em regime de substituição, pelo período de dois meses, prorrogável caso esteja a decorrer procedimento com vista ao provimento do titular do cargo, para exercer o cargo de chefe da Divisão de Inclusão Social do Departamento de Cultura, Educação, Desporto, Juventude e Inclusão Social, ao abrigo do disposto nos artigos 10.º, n.º 1, alínea *b*), 15.º e 2.º, n.º 1, alínea *c*), todos do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho), e 27.º e 20.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto).

Esta nomeação produz efeitos desde 17 de Outubro de 2006, para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Marques Banheiro Meira*. 1000307955

Aviso n.º 284/2006/DRH

Para efeitos do disposto nos artigos 6.º, n.º 4, alínea *a*), 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações cons-